

MINISTÉRIO DA E SECRETARIA DE E

Análise do Recui Superior do IFS, solicitando anula

Aos dez dias do i de Educação Físio Silva Neto Matrí Carlos de Anunç Simões de Olivei recurso impetra Cristovão) à eleiç

Após análise do r

1. A data inform impugnação ao є Tal erro materia inseridas no cro seguido permitic democrático do edital a data pa campus de Estâr da eleição previs 02 de maio e a comissão não vis recurso apresent requerido pelo ma prejuízo da divul

2 A publicação d de algumas Com hábil, em virtude interposição de prejuízo aos can no dia 02/05/2017 conforme o cronograma do edital da Resoluçã. O fato da eleição ter sido realizado no dia anterior no Campus c prejudicou as campanhas dos candidatos uma vez que as mesm utilizando o nome dos candidatos conforme a ordem de inscrição .

Diante do exposto, essa comissão se manifesta pelo indeferir compreende que o prazo de contestação com relação ao edital pr

Eu, José Carlos de Anunciação Cardoso Júnior lavrei a presente a por mim e pelo presidente.

José Carlos de Anunciação Cardoso Junios
José Carlos de Anunciação Cardoso Júnior

Secretário

Alvaro Fontes da Silva Neto

Presidente.